



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 394/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.045194/2026-42

Seropédica-RJ, 10 de setembro de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 434ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2026, e considerando o contido no processo nº**23083.039353/2026-70**,

R E S O L V E

I - Aprovar a retificação da UORG COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CBI) para COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RESIDENCIAS (CBIR) constante no Regimento da Pró-Reitora de Administração;

II – Alterar a deliberação nº 175/2026-CONSU, Criação da Pró-Reitoria de Administração, alínea “e”:

Onde se lê, COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CBI).

Leia-se COORDENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RESIDENCIAS (CBIR).

(Assinado digitalmente em 10/09/2026 15:43)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 394, ano: 2026, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **10/09/2026** e o código de verificação: **9259fa9a2a**